

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 610/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;
Considerando o PAE nº 2025/2403296, de 21.03.2025 e Ofício nº 513/2025-CCG, de 21.03.2025;
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 3169359/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 03 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2026, para nos termos propostos, exercer cargo administrativo conforme Ofício nº 513/202-CCG, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA.
Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de julho de 2025.

Protocolo: 1229259

Portaria nº 628 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 20, em favor de JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, expedido em 18 de outubro de 1962, constante da fl. 20 e verso do Talonário próprio nº 23, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação: (sem denominação especial); Localização: na região do Rio Uraim; Área: 4.137ha 83a 94ca); Lote nº 55 A – Situado na Região do Uraim à Margem Esquerda do Rio Gurupi; Destinação da área: apropriado à indústria agropecuária. Cadastro nº 358.
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 102214454/2024 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE nº 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 20, outorgado a JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA acima descrito e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Clara; ÁREA: 3.983ha,73a76ca, PERÍMETRO: 26.206,8823 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 111114706/2024 –SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1229112

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 4334/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Cinthia Ednmay Figueiredo Sobral	5869722/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LSD	15 dias 29/07/2025 a 12/08/2025	2025/3098577

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1228980

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 4324 de 01 de agosto de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art 1º - Designar MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula nº 51855545/3, função GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado GEMAP e ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5972859/1, lotado na GAPLOG, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato 29/2025; 30/2025; 31/2025; 32/2025; 33/2025; 34/2025 e 35/2025, formalizado respectivamente com as empresas SENA E PRATES LTDA, CNPJ nº 47.536.916/0001-24; X MERCADO REDE DE SUPERMERCADOS, CNPJ nº 03.709.582/0001-78; DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ nº 52.000.787/0001-95; E S OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 56.029.880/0001-83; 2 WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19; J BM H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ nº 30.632.729/0001-41; SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 46.476.518/0001-05, cujo objeto é Aquisição de móveis, formalizado sob o protocolo Nº E-2024/2258791.
Belém, 01 de agosto de 2025.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1228691

ERRATA

ERRATA da portaria 4210/2025, publicada dia 24/07/2025.
Onde se lê: 28/07 a 29/07/2025
Leia-se: 26/07/2025 a 28/07/2025
Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1229178

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4332/2025: BENEFICIÁRIO: JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA; Matrícula: 57175449; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061 - 000000; Objetivo: Para atender demandas eventuais desta gerência que pela sua natureza não possam vir a ser submetidos ao processo de compra.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1228940
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4333/2025: BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; Matrícula: 6403724; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061 - 000000; Objetivo: Para manutenção de computadores e impressoras de toda a regional.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1228962

DIÁRIA

Portaria: 4339/2025 Objetivo: Participar do evento de lançamento da campanha de atualização cadastral 2025 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 14/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1229126
Portaria: 4340/2025 Objetivo: Prestar apoio nos atendimentos aos produtores rurais da ULSA de Brasil Novo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 12,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.088,38 / 03/08/2025 A 15/08/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1229131